



Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

Of. PRES. nº 011/2022

Assunto: Convocações e nomeações do Concurso da Justiça de Primeira Instância, regido pelo Edital nº 01/2017. Oficial Judiciário, especialidade Comissário da Infância e da Juventude.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador Gilson Soares Lemes
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG**, lastreado na inteligência do artigo 5º, incisos XIV, art. 37 da Constituição da República, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a” c/c artigo 8º, inciso III da Constituição da República, neste ato representado pelo Presidente, Rui Viana da Silva, aduz e solicita o que segue.

Inicialmente, cumpre frisar que o SERJUSMIG reconhece que V.Exa. tem cumprido com os compromissos firmados em relação ao concurso regido pelo Edital nº 01/2017, contudo, não obstante as convocações e nomeações dos aprovados no concurso vigente, o quadro de servidores permanece defasado e insuficiente para aliviar a sobrecarga de trabalho.

É o caso dos servidores que ocupam o cargo de Oficial Judiciário, especialidade Comissário da Infância e da Juventude, que além de insuficiente, encontra-se hoje defasado.

Assim, considerando que há, pelo menos, 9 (nove) vagas, o SERJUSMIG, por entender ser devido, justo e possível, solicita a IMEDIATA convocação e nomeação de, NO MÍNIMO, 9 (nove) aprovados no concurso para o cargo Oficial Judiciário, especialidade Comissário da Infância e da Juventude.

Certo do pronto atendimento, agradece antecipadamente e renova votos de estima e apreço.

Rui Viana da Silva
Presidente – SERJUSMIG

Assunto: **Convocações e nomeações do Concurso da Justiça de Primeira Instância, regido pelo Edital nº 01/2017. Oficial Judiciário, especialidade Comissário da Infância e da Juventude.**



De: <presidente@serjusmig.org.br>
Para: <copre@tjmg.jus.br>
Cco: <dearhu@tjmg.jus.br>
Data: 03/03/2022 15:46

-
- OF. 011 - PRESIDENTE - CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO - COMISSÁRIOS DA INFANCIA E JUVENTUDE.pdf (~125 KB)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Gilson Soares Lemes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG**, lastreado na inteligência do artigo 5º, incisos XIV, art. 37 da Constituição da República, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a” c/c artigo 8º, inciso III da Constituição da República, neste ato representado pelo Presidente, Rui Viana da Silva, aduz e solicita o que segue.

Inicialmente, cumpre frisar que o SERJUSMIG reconhece que V.Exa. tem cumprido com os compromissos firmados em relação ao concurso regido pelo Edital nº 01/2017, contudo, não obstante as convocações e nomeações dos aprovados no concurso vigente, o quadro de servidores permanece defasado e insuficiente para aliviar a sobrecarga de trabalho.

É o caso dos servidores que ocupam o cargo de Oficial Judiciário, especialidade Comissário da Infância e da Juventude, que além de insuficiente, encontra-se hoje defasado.

Assim, considerando que há, pelo menos, 9 (nove) vagas, o SERJUSMIG, por entender ser devido, justo e possível, solicita a IMEDIATA convocação e nomeação de, NO MÍNIMO, 9 (nove) aprovados no concurso para o cargo Oficial Judiciário, especialidade Comissário da Infância e da Juventude.

Certo do pronto atendimento, agradece antecipadamente e renova votos de estima e apreço.

Rui Viana da Silva

Presidente – SERJUSMIG